



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

PORTARIA Nº 103, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

A Diretora-Geral do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da Competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 171 publicada no D.O.U. em 04/03/2024, emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

Art. 1º **RETIFICAR** a Portaria nº 100 de 23 de setembro de 2024, que se refere à substituição temporária na Coordenação do Núcleo Pedagógico (NuPe) do Campus Santa Maria da Boa Vista.

Onde se lê:

SIAPE	SUBSTITUTO	TITULAR	FUNÇÃO GRATIFICADA	PERÍODO
1066357	Juciedna Augusto Silva	Roviane Oliveira Santana	Coordenação do Núcleo Pedagógico - FG 02	03/09/2024 a 04/10/2024

Leia-se:

SIAPE	SUBSTITUTO	TITULAR	FUNÇÃO GRATIFICADA	PERÍODO
1066357	Juciedna Augusto Silva	Roviane Oliveira Santana	Coordenação do Núcleo Pedagógico - FG 02	23/09/2024 a 04/10/2024

Vanicleia Oliveira da Silva
Diretora-Geral